
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP
PARA A REALIZAÇÃO DA
QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 0699/2025, para a realização da Quinquagésima quinta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

**Prestação de contas referente ao Balancete de JULHO/2025;
E outros assuntos.**

Art. 2º A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 27 de agosto de 2025 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:0EF27BEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/08/2025. Edição 3939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>